

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 791 de 20 de Outubro de 2023

DATA: 20/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

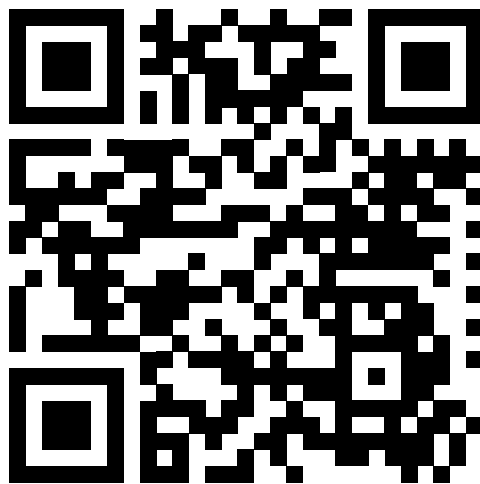
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 20/10/2023

IP com n°: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1764](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1764)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### TERMO DE

📄 ADITIVO AO CONTRATO: 20211387/2023 - ADITIVO AO CONTRATO: 20211387/2023

📄 ADITIVO AO CONTRATO: 20211386/2023 - ADITIVO AO CONTRATO: 20211386/2023

📄 ADITIVO AO CONTRATO: 20211385/2023 - ADITIVO AO CONTRATO: 20211385/2023

### RESULTADO

📄 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 01/2023 - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 01/2023

### LEI

📄 N°: 407/2023 - N°: 407/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20211387/2023**

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20211387/2021, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20211387/2021, referente à contratação de empresa prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades das demais secretarias do município de São Mateus do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, através da SECRETARIA Municipal de Saúde, com sede no Centro, nº S/N, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65470-000, inscrito no CNPJ sob o 06.019.491/0001-07, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de saúde, Lucélia Martins, CPF nº 804.371.763-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.430.796/0001-58, com sede na rua Maria Gomes da Silva, Centro, em Lago dos Rodrigues – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wesley Cruz de Paiva, portador do CPF nº 609.855.963-50. ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 - Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0013.2.020 – Manutenção e Func. Da Secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 010000000 – Recursos Ordinários. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 18 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2024. Secretaria Municipal de Saúde, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sra. Lucélia Martins e Wesley Cruz de Paiva CONTRATADA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20211386/2023**

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20211386/2021, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20211386/2021, referente à contratação de empresa prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades das demais secretarias do município de São Mateus do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, através da SECRETARIA Municipal de Educação, com sede no Centro, nº S/N, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65470-000, inscrito no CNPJ sob o 06.019.491/0001-07, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Telma da Silva Vieira, CPF nº 279.219.053-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.430.796/0001-58, com sede na rua Maria Gomes da Silva, Centro, em Lago dos Rodrigues – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wesley Cruz de Paiva, portador do CPF nº 609.855.963-50. ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0033.2.012 – Manutenção e desenvolvimento do ensino; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 010000000 – Recursos Ordinários. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 18 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2024. Secretaria Municipal de Educação, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sra. Telma da Silva Vieira e Wesley Cruz de Paiva CONTRATADA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 20211385/2023**

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20211385/2021, que tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 20211385/2021, referente à contratação de empresa prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades das demais secretarias do município de São Mateus do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, com sede no Centro, nº S/N, São Mateus do Maranhão/MA, CEP: 65470-000, inscrito no CNPJ sob o 06.019.491/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Sr. Thiago Rezende Aragão, portador da Carteira de Identidade nº 961045981, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 955.835.723-53, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa W. C. PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.430.796/0001-58, com sede na rua Maria Gomes da Silva, Centro, em Lago dos Rodrigues – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wesley Cruz de Paiva, portador do CPF nº 609.855.963-50. ÓRGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Secretaria de finanças e Desenvolvimento Econômico; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2007 – Manutenção e Func. Da Secretaria de finanças e Desenvolvimento Econômico; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 010000000 – Recursos Ordinários. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 18 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2024. Secretaria Municipal de FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, São Mateus do Maranhão -MA, CONTRATANTE: Sr. Thiago Rezende Aragão e Wesley Cruz de Paiva CONTRATADA.

**- RESULTADO - DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO : 01/2023**

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Secult, com embasamento jurídico na Lei Complementar 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, torna público o resultado da fase de habilitação dos Editais da Lei Paulo Gustavo de São Mateus do Maranhão, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

**Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2023/Secult – Edital do Audiovisual - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**

CPF: \*\*\*.315.753-\*\*- Data: 20/10/2023 - IP com nº: 10.1.1.13  
Autenticação em: [www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1764](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1764)



## Relação de inscritos habilitados para vídeo clips

Ordem	Nomes	
1.	Antonio Eudes Ferreira de Carvalho	Videoclipe
2.	Antonio José Raposo de Sousa	Videoclipe

## Relação de inscritos habilitados para oficinas

Ordem	Nomes	
1.	Marcos da Silva Martins	Oficina
2.	Kárita Geovana da Conceição da Silva	Oficina

## Relação de inscritos habilitados para media metragem

Ordem	Nomes	
01	Jonatas Carlos Silva da Conceição	Média metragem
02	Lideone Marques Araújo	Média metragem
03	Maria Antonia Fernandes Pessoa	Média metragem
04	Raimunda da Conceição Souza de Lima	Média metragem
05	Jorge Luis da Silva	Média metragem

## Relação de inscritos reserva habilitados para media metragem

01	Kamila Conceição Silva	Média metragem
02	Luan Gomes Martins de Lima	Média metragem
03	Sílvio Donizeth Vaz dos Santos Neto	Média metragem

**Resultado do Edital do Audiovisual - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**

## Relação de inscrito inabilitado

1.	Rita de Cássia Lopes Silva
----	----------------------------

**Edital de Premiação Ciro de França**

## Relação de inscritos habilitados – ampla concorrência

Ordem	Nome
1.	ALAN BEZERRA DA ROCHA
2.	ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS
3.	ANTONIA ARAUJO FERREIRA
4.	ANTONIA CARVALHO DA SILVA
5.	ANTONIO GOMES SANTANA
6.	ANTONIO LUIS DE SOUSA
7.	ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO
8.	ANTONIO SOARES LIMA
9.	ARLETE SANDRA NASCIMENTO ARAUJO
10.	CRISTIANE LOPES DE ALBUQUERQUE
11.	DIEGO PEDROSA DOS SANTOS
12.	DOMINGAS ALVES DA SILVA
13.	EDNEIDE COSTA SANTOS
14.	EDSON PALHANO LAGO
15.	FRANCISCA MARCELA DE SOUSA P DE LIMA
16.	FRANCISCA REGINALE DA SILVA
17.	FRANCISCARMEM BORGES COSTA
18.	JORGE LUIZ DA SILVA
19.	JOSE DEMETRES CAMPOS PEDROSA
20.	JOSIANE CORDEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA
21.	JOZUÉ LIMA OLIVEIRA
22.	JUVENIL GONÇALVES DA COSTA
23.	LUIZA GOMES DE SOUSA
24.	MARCIA DOS SANTOS
25.	MÁRCIA REGINA DA SILVA
26.	MARIA ASSUNÇÃO CONRADO DE OLIVEIRA
27.	MARIA CELIA DA SILVA AGUIAR
28.	MARIA CONRADO DE ARAUJO
29.	MARIA DE JESUS DA SILVA
30.	MARIA DOS MILAGRES DE JESUS
31.	MARIA FRANCISCA PEREIRA VIANA
32.	MARIA FRANCISCA RODRIGUES SANTOS
33.	MARIA ILDA DOS SANDOS DA SILVA DE SOUSA
34.	MARIA RAIMUNDA PEREIRA
35.	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA
36.	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO VIEIRA



3 7 .	SEBASTIÃO FONSECA MARQUES
38.	SELMA RODRIGUES PEREIRA
39.	VALDEMIRO LOPES DE ARAUJO
40.	ZACARIAS GOMES DE SOUSA

## Relação de inscritos reservas habilitados – ampla concorrência

LEONILDO ARAUJO ANDRADE
EDMILSON DA CONCEIÇÃO SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MELO
JOSÉ ANTONIO CARDOSO DA SILVA
EVA DA SILVA LIMA
ANALICE DA CONCEIÇÃO LOPES
CLAUDETE PEREIRA DE ALCOBAÇA
DIONETE PAES ANDRADE
EXPEDITO ALVES DOS SANTOS
JACILENE DA SILVA NASCIMENTO
MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA
EDSON SILVA OLIVEIRA
MARIA DALVA CUTRIM
IRENE DE SOUSA PEREIRA

## Relação de inscritos habilitados – vagas por cotas

01	ADELIA CUNHA DA SILVA
1. 02	ANTONIO EUDES FERREIRA DE CARVALHO
1. 03	DANIANE LEAL BEZERRA
1. 04	MARIA ANTONIA FERNANDES PEREIRA
1. 05	MARINALVA MOREIRA BARBOSA
2.	MAURA DA SILVA E SILVA
06	
3.	NELDIMAR MOREIRA
07	
4.	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SOUSA LIMA
08	
5.	RAIMUNDO LEOMAR BRAGA LICAR
09	
1. 10	MARIA DE FÁTIMA SANTOS PINTO

## Relação de inscritos reservas habilitados – por cotas

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA LUZ
FRANCISCO DOS SANTOS
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES

São Mateus do Maranhão, 20 de outubro de 2023.

Ivo Rezende Aragão  
Prefeito Municipal

- LEI - Nº: 407/2023

**LEI MUNICIPAL 407/2023**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CPF: \*\*\*.315.753-\*\*- Data: 20/10/2023 - IP com nº: 10.1.1.13  
Autenticação em: [www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1764](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1764)



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 398 de 07 de junho de 2023 em que ficam totalmente revogados os cargos anteriores e que passa a conter a seguinte redação:

Quantidade	Nomenclatura	Jornada de Trabalho	Vencimento Base
160	Mediador de AEE	40 horas semanais	R\$ 1.320,00
50	Agente de Portaria	40 horas semanais	R\$ 1.320,00
50	Professor de Polivalência	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**IVO REZENDE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal

